



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



## INDICAÇÃO Nº 082/2024.

**Ementa: Placas de acordo com as Normas de Trânsito.**

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, sejam confeccionadas placas de acordo com as normas de trânsito, para conduzir de forma rápida e segura quem precisa de atendimento na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, e que sejam instaladas de forma sequencial conduzindo o motorista até o local do Pronto Atendimento.

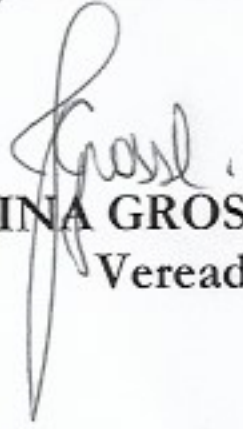
**Justificativa:** Final de Semana quando caminhava nas imediações do Portal de acesso a Cidade fui abordada por um veículo solicitando informações de onde se localizava a UPA, expliquei da forma que no meu ver seria mais fácil de chegar até lá. Diante desta situação observei mais atentamente aos arredores e percebi que não há no local sinalização eficiente para localização de forma rápida da UPA. Após muito olhar nos arredores, localizei uma placa pequena, mal escrita e de difícil visualização de indicação da UPA, a qual anexo foto nesta indicação. A referida indicação já foi objeto de um pedido realizado pelo Vereador Ricardo Gonçalves Furquim, porém as placas que foram instaladas na época não estão de acordo com a necessidade de facilitar o fácil e rápido acesso ao Pronto Atendimento, além de serem insuficientes.

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro

RECEBIDO 23/04/2024

Vanessa Czajka  
CPF 062 419 369-58

Rio Negro 22 de abril de 2024.

  
ISABEL CRISTINA GROSSL – REPUBLICANOS  
Vereadora